



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0266/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA E A EMPRESA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 14.378.830/0001-61, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, CEP 45000-010, Vitória da Conquista – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: Edgar Abreu Magalhães, portador da Carteira de Identidade Nº 7.978.910-9 SSP BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 303.019.718-20, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº 141, Escola Normal, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45020-350 doravante denominada **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aditivo de prazo e readequação de itens do contrato 0266/2022 da empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itambé-Ba.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

O contrato original que tem vigência até o dia **25 de maio de 2024**, tem sua **vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024**.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

O contrato original foi prorrogado por um período de 07 (sete) meses, sofrendo assim um acréscimo de **R\$ 107.335,50 (cento e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, que deverão ser pagos conforme a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto que possuía múltiplos trechos, muitos com quantidade considerável e que não foram expressivamente utilizados, e considerando ainda, aumento imprevisível da demanda de outros, sofrerá redução da quantidade dos trechos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 17, e 19 e acréscimo nos itens 9, 12, 13, 14, 15, 18 e 20, conforme representado nas tabelas a seguir:

**Trechos e quantidades anteriores:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QT. LICITADA	QT. ADITIVADA	QT. COMPRADA	QT. SALDO	VL. MÉDIO	VALOR SALDO
1	PASSAGEM BH - ITAMBÉ (REGISTRADO)	UND	50	0	0	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
2	PASSAGEM FEIRA DE SANTANA - ITAMBÉ	UND	98	0	1	94	R\$ 105,00	R\$ 9.870,00
3	PASSAGEM ILHÉUS - ITAMBÉ	UND	100	0	1	99	R\$ 51,60	R\$ 5.108,40
4	PASSAGEM ITABUNA - ITAMBÉ	UND	99	0	12	87	R\$ 43,70	R\$ 3.801,90
5	PASSAGEM ITAMBÉ- FEIRA DE SANTANA	UND	96	0	2	91	R\$ 105,00	R\$ 9.555,00
6	PASSAGEM ITAMBÉ - BH (REGISTRADO)	UND	50	0	6	44	R\$ 200,00	R\$ 8.800,00
7	PASSAGEM ITAMBÉ - ILHÉUS	UND	97	0	13	84	R\$ 51,60	R\$ 4.334,40
8	PASSAGEM ITAMBÉ - ITABUNA	UND	92	0	19	73	R\$ 43,70	R\$ 3.190,10
9	PASSAGEM ITAMBÉ - ITAPETINGA	UND	20	250	164	96	R\$ 10,40	R\$ 998,40
10	PASSAGEM ITAMBÉ - JEQUIÉ	UND	99	0	5	94	R\$ 52,30	R\$ 4.916,20
11	PASSAGEM ITAMBÉ - RJ	UND	50	0	3	43	R\$ 219,00	R\$ 9.417,00
12	PASSAGEM ITAMBÉ - SALVADOR	UND	110	0	110	0	R\$ 129,00	R\$ 0,00
13	PASSAGEM ITAMBÉ - SP	UND	100	0	100	0	R\$ 260,00	R\$ 0,00
14	PASSAGEM ITAMBÉ - VITÓRIA DA CONQUISTA	UND	1	699	348	336	R\$ 12,40	R\$ 4.166,40
15	PASSAGEM ITAPETINGA - ITAMBÉ	UND	64	250	89	215	R\$ 10,40	R\$ 2.236,00
16	PASSAGEM JEQUIÉ - ITAMBÉ	UND	100	0	3	97	R\$ 52,30	R\$ 5.073,10
17	PASSAGEM RJ - ITAMBÉ	UND	50	0	2	48	R\$ 219,00	R\$ 10.512,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

18	PASSAGEM SALVADOR - ITAMBÉ	UND	182	0	96	86	R\$ 129,00	R\$ 11.094,00
19	PASSAGEM SP - ITAMBÉ	UND	37	0	36	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
20	PASSAGEM VITÓRIA DA CONQUISTA -ITAMBÉ	UND	20	600	282	323	R\$ 12,40	R\$ 4.005,20
VALOR SALDO								R\$ 107.338,10

**Trechos e quantidades após a adequação:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	SALDO ANTERIOR	NOVA QUANTIDADE	VL. MÉDIO	VALOR SALDO	
1	PASSAGEM BH - ITAMBÉ (REGISTRADO)	UND	50	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	
2	PASSAGEM FEIRA DE SANTANA - ITAMBÉ	UND	97	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	
3	PASSAGEM ILHÉUS - ITAMBÉ	UND	99	20	R\$ 51,60	R\$ 1.032,00	
4	PASSAGEM ITABUNA - ITAMBÉ	UND	87	20	R\$ 43,70	R\$ 874,00	
5	PASSAGEM ITAMBÉ- FEIRA DE SANTANA	UND	94	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	
6	PASSAGEM ITAMBÉ - BH (REGISTRADO)	UND	44	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	
7	PASSAGEM ITAMBÉ - ILHÉUS	UND	84	15	R\$ 51,60	R\$ 774,00	
8	PASSAGEM ITAMBÉ - ITABUNA	UND	73	15	R\$ 43,70	R\$ 655,50	
9	PASSAGEM ITAMBÉ - ITAPETINGA	UND	106	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00	
10	PASSAGEM ITAMBÉ - JEQUIÉ	UND	94	10	R\$ 52,30	R\$ 523,00	
11	PASSAGEM ITAMBÉ - RJ	UND	47	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00	
12	PASSAGEM ITAMBÉ - SALVADOR	UND	0	200	R\$ 129,00	R\$ 25.800,00	
13	PASSAGEM ITAMBÉ - SP	UND	0	103	R\$ 260,00	R\$ 26.780,00	
14	PASSAGEM ITAMBÉ - VITÓRIA DA CONQUISTA	UND	352	505	R\$ 12,40	R\$ 6.262,00	
15	PASSAGEM ITAPETINGA - ITAMBÉ	UND	225	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00	
16	PASSAGEM JEQUIÉ - ITAMBÉ	UND	97	10	R\$ 52,30	R\$ 523,00	
17	PASSAGEM RJ - ITAMBÉ	UND	48	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00	
18	PASSAGEM SALVADOR - ITAMBÉ	UND	86	110	R\$ 129,00	R\$ 14.190,00	
19	PASSAGEM SP - ITAMBÉ	UND	1	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00	
20	PASSAGEM VITÓRIA DA CONQUISTA -ITAMBÉ	UND	338	505	R\$ 12,40	R\$ 6.262,00	
VALOR SALDO							R\$ 107.335,50

**CLÁUSULA QUINTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 09 de maio de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

José Cândido Rocha Araújo  
CONTRATANTE

---

**JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

CNPJ Nº 14.378.830/0001-61

**CONTRATADO**

Edgar Abreu Magalhães  
CPF Nº 303.019.718-20  
**Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_